

Resolução nº : 14517/99  
Protocolo nº : 214053/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
Interessado : LOURIVAL MABA  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.20125/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente